

LEI Nº 669 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Arena Esportiva Municipal de “José Carlos Guimarães Brasil”, no Município de Tasso Fragoso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Arena Esportiva Municipal José Carlos Guimarães Brasil**, a arena esportiva em construção no Município de Tasso Fragoso.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e sinalização do referido espaço público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA